



Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Natividade. NATPREVI.

ATO 002/2017

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade – NATPREVI, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, conceder ao esposo **Alício Ribeiro Soares** dependente da ex-servidora municipal **LUCIENE VARGAS DE MOURA RIBEIRO**, matrícula 166839-2, que exercia a função de Professora PM III E, falecida em 20/01/2017, **PENSÃO** mensal, com base no inciso II, do artigo 18 da Lei Municipal 333/06, assim discriminado: **Alício Ribeiro Soares** – Parcela 100% - Natureza Vitalícia - Valor R\$ 2.078,40 (Dois Mil e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos). Salário Base no valor de R\$ 1.551,05 (Hum Mil e Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Cinco Centavos), Adicional de Decênio no valor de R\$ 465,31 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos) e Adicional de Formação Contínua no Valor de R\$ 62,04 (Sessenta e Dois Reais e Quatro Centavos), de conformidade com o disposto no artigo 5º item I da Deliberação 190 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a contar do dia 23/01/2017.

GABINETE DA DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE -
NATPREVI

Natividade, em 06 de Fevereiro de 2017.


Natanael José da Silva
Diretor – Presidente

Rua Intendente Franklin Rabello, 08 – Apartamento 10, – Sindicato
Cep: 28.380-000
Fone: (22) 3841.1627 – Natividade – RJ.